

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2011

Institui a Medalha "Ives Gandra da Silva Martins".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETA:

Artigo 1º - É instituída a Medalha "Ives Gandra da Silva Martins" a ser conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo às personalidades que se destacarem no universo jurídico e político, contribuindo com o fortalecimento das instituições democráticas.

Artigo 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior terá a inscrição "Medalha Ives Gandra da Silva Martins conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo" e será acompanhada do respectivo diploma.

Parágrafo único - O modelo da Medalha e do diploma será definido por Ato da Mesa.

Artigo 3º - A Medalha será concedida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante proposta de qualquer Deputada ou Deputado.

Parágrafo único - A entrega da Medalha ora instituída será efetuada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Artigo 4º - Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Assembleia Legislativa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo instituir a Medalha "Ives Gandra da Silva Martins" para homenagear personalidades que se destacaram no universo jurídico e político, contribuindo com o fortalecimento das instituições democráticas.

A escolha do nome da Medalha dá bem a dimensão da importância da láurea que se pretende outorgar.

Ives Gandra da Silva Martins, advogado militante, é, hoje, um dos expoentes do mundo jurídico e político. Natural de São Paulo-SP, é doutor em direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, bacharel em direito pela Universidade de São Paulo e possui inúmeros outros títulos acadêmicos. Participou de várias bancas de concurso, mestrado e doutorado. É conferencista renomado.

O breve resumo acima não espelha o extenso currículo do Dr. Ives Gandra, jurista e cidadão de escol, mas é suficiente para demonstrar que a escolha reflete perfeitamente o espírito da Medalha.

Desta forma, justificada a relevância da matéria, proponho o presente Projeto de Resolução visando à instituição da Medalha "Ives Gandra da Silva Martins".

Sala das Sessões, em 18/3/2011

a) Ferriando Capez